



SINDSIFCE
INFORMA



Uma seção
sindical do
SINASEFE

Quinta, 24 de maio de 2012 - Ano I - Nº 5 - Distribuição gratuita

O tempo é este, o momento é agora!!!

Frente à morosidade do governo federal em cumprir os acordos firmados no ano passado com o setor de educação, o desrespeito aos prazos pactuados, a ausência de propostas concretas na mesa nacional de negociações, as ameaças de desconstituição do serviço público federal, consubstanciadas na privatização da previdência pública federal consignada na instituição da Funpresp, as ameaças de congelamento salarial por dez anos e de instituição da demissão por insuficiência de desempenho, o SINASEFE aponta a retomada da greve suspensa no mês de novembro do ano passado, para o próximo dia ~~30 de maio~~ 13 de junho.

Hoje já são 44 instituições em greve, dentre elas: UNB, UFRJ, UFF e UNIFESP, além do IFPI e IF do Sudeste de Minas.

A despeito das lentas e desgastantes negociações ocorridas em Brasília e do alheamento deliberado da Reitoria do Instituto Federal Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) quanto aos pleitos da comunidade, quanto às vozes roucas das assembleias e aos burburinhos das falas dos corredores, seus sons replicados parecem provocar eco. É que os contraditórios cenários nacionais e locais apontam para a conquista de importantes vitórias para os movimentos dos trabalhadores e

para a comunidade da

Os 4%, constantes na MP568/2012, tão falados pelo governo não repõe, sequer, as perdas inflacionárias de 2010. Se não bastasse, não atende aos docentes dos colégios militares e ex-territórios bem como não atende aos técnicos-administrativos.

Instituição ifceana.

No plano nacional, a greve avança célere nas universidades federais. Atendendo à convocatória do ANDES Nacional, adeririam ao movimento paredista, em seu primeiro dia de deflagração, nada menos que 40 instituições de ensino superior, hoje, já somam 44 instituições espalhadas por todas as regiões do país, entre elas estão a UNB, UFRJ, UFF e UNIFESP. Isso, a despeito dos acenos do governo federal com a edição da Medida Provisória que reajusta os salários dos docentes em 4% sobre o vencimento básico, incorporada a Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) ao salário dos docentes da educação superior e a GEBDT para os da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) e sobre a Restituição por Titulação (RT), tendo por meta desmobilizar a categoria. A divulgação das tabelas remuneratórias com quantum que representará de impacto nos contra-cheques

docentes causou espécie. Seria ridículo um movimento se quedar frente ao aceno governamental, uma vez que o índice sequer repõe as perdas inflacionárias do ano de 2010. Se isso não bastasse, os servidores técnicos administrativos, além os docentes dos ex-territórios e dos Colégios Militares, não foram contemplados pela Medida Provisória. Ademais, as modificações na concessão das gratificações por periculosidade e insalubridade, deixando de ser calculados na forma de percentual sobre os vencimentos para representarem valores fixos, fez com que diversos profissionais tivessem perdas de até 60% em seus proventos.

No Estado do Ceará, a nota

As mudanças nos adicionais de insalubridade e periculosidade, antes em percentual sobre o VB agora em valor fixo, fez os salários de muitos profissionais se reduzir em até 60%.

pública do presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará (ADUFC), convocando seus associados para comparecer à assembleia realizada no dia 15 de maio e a votar contra a greve (ver anexo) provocou indignação. De chofre, os docentes da Universidade Federal do Ceará (UFC) lotados no campus de Juazeiro do

Norte, aprovaram o indicativo de greve, à revelia da direção do sindicato, apontando o dia 24 próximo para a adesão ao

Docentes da UFC, campus Juazeiro do Norte, sinalizam indicativo de greve à revelia do sindicato.

movimento paredista. Docentes dos campi de Juazeiro do Norte, Sobral e Crato já falam em desfiliação do Proifes e em constituição de uma nova organização sindical.

No que concerne às negociações sobre as carreiras

da Educação Superior (ES) e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), parece-nos possível obtermos conquistas remuneratórias na medida em que ANDES e SINASEFE sinalizam com propostas semelhantes de reestruturação das carreiras. Não obstante, precisamos alertar aos docentes a existência de armadilhas contidas na proposta (verbal) apresentada pelo governo federal sobre a carreira da EBTT, o que pode contribuir para inviabilizar a proposta de carreira única acordada entre o ANDES e o SINASEFE.

Em relação à negociação sobre a carreira dos técnicos

administrativos, mais uma vez o governo federal expressou seu descaso frente essa categoria quando o Secretário do

Governo afirma não ter propostas para os técnicos-administrativos.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Sérgio Mendonça, afirmou que o governo não tem propostas e que não há sentido de governo e sindicatos realizarem novas “rodadas de negociações” antes do mês de junho. A provocação é um convite à deflagração de greve da categoria.

PROGRESSÃO DOCENTE CONIF APROVA A PROGRESSÃO DOCENTE DI - DIII

Fruto da pressão sobre aqueles reitores que não concederam administrativamente a Progressão funcional DI – DIII e se negaram a concedê-la por intermédio dos conselhos superiores de cada Instituição Federal de Ensino, os dirigentes do Conselho de Reitores dos Institutos Federais (CONIF)

Bastou mudar o presidente do CONIF para que o assunto progressão entrasse em pauta como algo de direito dos professores.

resolveram se mexer. Foi só alterar a presidência desse órgão corporativo para que finalmente a progressão docente possa ser implementada em todos os Institutos Federais.

O atual presidente do CONIF, Denio Rebello Arantes, reitor do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), encaminhou a questão da progressão à apreciação e deliberação do CONSUP em seu Estado. Importante destacar que desde já o reitor se manifestou a favor da aprovação da matéria por aquele fórum, defendendo, inclusive, o pagamento retroativo das perdas referentes àqueles que ingressaram na carreira após o ano de 2008.

Antecipando sua reunião local (marcada para o dia 04 de junho), a presidência do CONIF marcou encontro com seus pares, realizado ontem, dia 23/05/2012, que teve como pauta principal o debate sobre a progressão docente. O resultado foi a vitória daqueles reitores que há muito manifestavam um posicionamento mais progressista – que já concediam a progressão administrativamente ou por meio dos conselhos superiores de

suas instituições –, na medida em que reconheciam o terreno legal que amparava a decisão pela progressão, além da importância que significaria sua aprovação para o bom desempenho profissional dos/as trabalhadores/as de nosso instituto e para a manutenção da isonomia entre seus servidores. A decisão aprovada será remetida aos conselhos superiores daqueles Estados

O CONIF já está encaminhando o parecer aos conselhos superiores dos estados que ainda não concederam o direito.

que ainda não concederam este direito para que os mesmos possam referendar a decisão do CONIF e conferir ainda mais segurança à decisão dos reitores pelo reconhecimento deste direito.

ENQUANTO ISSO, NO CEARÁ...

Importante salientar, no entanto, que já trilhamos este caminho no pós-greve, quando arrancamos o compromisso da Reitoria do IFCE em enviar o tema da progressão para apreciação e deliberação pelo CONSUP (Conselho Superior). Nossa reunião se deu no dia 19 de dezembro de 2011, ocasião em que realizamos paralizações em vários campi como forma de pressionar os membros pela aprovação – todas as ações, é bom que se diga, haviam sido deliberadas em assembleia que suspendeu a greve, além de discutidas nas duas reuniões com os representantes do staff diretivo (em que se contou, inclusive, com a presença do reitor Cláudio Ricardo).

Entretanto, na ocasião, a "vitória" ficou do lado da reitoria pelo placar de 7 x 5, decisão que ratificou o não pagamento de nossa progressão, e reafirmou o posicionamento conservador de nossos gestores. Ou seja, sequer a matéria foi aprovada pelo Conselho como forma de respaldar/orientar a decisão futura do reitor, que poderia sancionar ou mesmo rejeitar a minuta da proposta.

Nossa luta, portanto, se dá contra forças escancaradamente reacionárias entranhadas nesta Instituição que se comprazem em instituir uma política de perdas e precarização a seus servidores. Teremos uma nova chance no dia 04 de junho deste ano, quando mais uma vez a matéria deverá ser analisada pelo Conselho Superior do IFCE. Será que desta vez o CONSUP irá se sensibilizar pela causa, agora referendada, inclusive, pelo CONIF?

Contradição: aqueles que podiam e se negaram a conceder a progressão, agora se apressam em fazê-lo.

Mas, talvez esta seja a pergunta que devamos nos fazer: por que o CONSUP, naquela ocasião, não aprovou a progressão mesmo em face dos pareceres favoráveis de várias instituições, inclusive, do CONIF, e o faria somente agora, mesmo em face da não alteração no cenário federal (Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão etc.), argumentos utilizados para a não aprovação da matéria no momento anterior?

Quanta contradição! Aqueles que podiam e se negaram em concedê-la, mesmo sabendo o impacto que a medida poderia causar sobre a vida de cada um dos docentes e de seus familiares e o amparo legal que a medida sempre teve, agora, frente ao aproximar do período das eleições para reitores se apressam em fazê-lo, apresentando-se como "salvadores da pátria", vide documento publicado no sítio do IFCE

(<http://www.ifce.edu.br/noticias/1-noticias/1061-conif-decide-pela-progressao-dos-docentes.html> ou <http://migre.me/criar-url/>). Agindo assim, subestimam nossa inteligência, vilipendiam sentimentos, barbarizam a vida daqueles profissionais que tão massacrados já são por governos sucessivos que relegam a educação ao escárnio.

A aprovação da progressão por si só isso não basta, pois entendemos que se trata tão somente do respeito às leis vigentes neste país, fato corroborado pelas decisões judiciais e concessões administrativas a favor da causa!

QUEREMOS O RETROATIVO! QUEREMOS MAIS. NÃO ACEITAMOS ACHINCALHE.

EXIGIMOS RESPEITO! AINDA SOBRE A PROGRESSÃO...

RH do IFCE insiste em implementar políticas de perdas a seus servidores.

O Instituto de Santa Catarina instituiu desde o ano de 2008, quando o primeiro docente alcançou a condição definida em lei, a progressão docente DIV – DV, alcançando a todos professores, a despeito do nível de qualificação: se graduado, mestre ou doutor. Aqui, no Estado do Ceará, mais uma

medida que poderia beneficiar vários docentes deixa de ser aplicada administrativamente quando outros institutos da mesma Rede Federal de Ensino já o fizeram. Não resta dúvidas que se faz necessário humanizar os "Recursos Humanos" do IFCE, que insiste em implementar uma política de perdas a seus trabalhadores.

IF de Santa Catarina concede progressão docente de D-IV para D-V a todo professor que faz jus ao direito, não importando a titulação.

A GREVE E SUA CONSTRUÇÃO

Plenária do SINASEFE indica o dia 13 de junho debatido o quadro de mobilização para a greve como data para deflagração da greve nos geral do serviço público federal.

Institutos Federais de Educação, Colégio Pedro II (RJ) e Colégios Militares. Essa data está vinculada a um calendário de construção da greve.

Entre os dias 23 de maio e 4 de junho ocorrerão assembleias gerais. Dia 5 de junho, haverá paralisação nacional e marcha à Brasília, acompanhada da

realização de Plenária dos Sindicatos do Serviço Público Federal (SPFs). Na oportunidade, será

Assembleias gerais serão realizadas de 24/05 a 04/06.

Dia 06/06 será realizada, em Brasília, a Plenária que visa a confirmação do dia 13/06 para deflagração da greve.

Dia 6 de junho, será realizada a Plenária do SINASEFE, quando será avaliado o quadro de mobilização no âmbito da Rede de Ensino Básica, Técnica e Tecnológica de modo a apontar para a confirmação da data do dia 13 de junho para a deflagração do movimento paredista em nossas

Breve

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE CONQUISTA AS 30/ PARA SEUS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Técnicos administrativos do Campus Limoeiro do Norte conquistam o direito às 30 horas semanais de trabalho. Agora aguardam a formalização da conquista mediante publicação da portaria que autoriza a implantação deste regime de trabalho. O desafio, agora, é ampliar este direito às demais unidades do IFCE, apontando para a construção de uma instituição verdadeiramente justa.

Gestão: Sindicalismo Combativo e Independente

Coordenador Geral de Formação Política e Relação Sindical: Venício Soares; **Secretário de Política Sindical:** David Moreno; **Secretário de Política de Pessoal:** Diego Gadelha; **Secretário de Organização dos Campi:** Daniel Pinheiro; **Coordenador Geral de Administração, Finanças e Patrimônio:** Raimundo Nonato; **Secretário de Finanças:** Moacir Caldas; **Secretário de Assuntos Jurídicos:** George Harrison; **Coordenador Geral de Comunicação:** Inácio Alves; **Secretário de Imprensa e Divulgação:** Lourival Filho; **Secretária de Assuntos Estudantis, Culturais e Desportivos:** Fabiana Lima;

SUPLENTE

Francisco Thiago; Geraldo Venceslau; Guttenberg Ferreira; Marcelo Marques; Maria Ozirene; José Willian; Paulo Hyder

Sindicato dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Na Web: www.sindsifce.com.br - Email: sindsifce@hotmail.com - Fone: (85) 3223-6370